



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISTRATO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **ZELIRIO PERON FERRARI**, portador do C.P.F. nº 213.037.039-04 e RG sob nº 8282870 SSP/PR.

DISTRATADO: ACEMAX COM VAREJ DE PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 80.186.356/0001-09, AV BRASIL, 713 SALA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor AIRTON JACIR CERVELIN, CPF Nº 647.660.129-68.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato do **Contrato Administrativo nº 151/2018 de 27/07/2018**, referente a licitação na modalidade de **Processo dispensa nº 11/2018**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154.**

DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 151/2018**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto do presente distrato, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE e do DISTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente ao presente distrato.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


151/2018.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 20/12/2018.


MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL
Distratante


AIRTON JACIR CERVELIN
Distratado

Testemunha:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: ACEMAX COM VAREJ DE PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ sob nº 80.186.356/0001-09
AIRTON JACIR CERVELIN
CPF Nº 647.660.129-68

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154, Processo dispensa nº 11/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 26/12/2018
JORNAL: AMP
EDIÇÃO: 1660
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 28/12/2018
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1497
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:9C6039B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRADO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
C.P.F. nº 213.037.039-04
DISTRATADO: ACEMAX COM VAREJ DE PROD QUIM E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ sob nº 80.186.356/0001-09
AIRTON JACIR CERVELIN
CPF Nº 647.660.129-68
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos específicos de acordo com os autos nº 0002206-04.2014.8.16.0154, Processo dispensa nº 11/2018.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:A09B7205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 252/2018

DECRETO Nº 252/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1130/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Entrar em gozo de suas férias regulamentares, conforme prevê o Art 1º da Lei nº 1130/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, período de fluência de 24/12/2018 a 22/01/2018.

Art. 2º - Atendendo a Lei Orgânica do Município, no período de vacância do cargo de Prefeito Municipal, o mesmo será preenchido pelo Vice-Prefeito Srº Paulo Maximiano de Souza Junior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de dezembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E48183DB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 253/2018

DECRETO Nº 253/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Srª. Gabriela Pinheiro Lopes, matrículas 655-1 e 655-2, lotada no cargo de Professora, por um período de 180 (cento e oitenta dias), conforme atestado de licença maternidade, datado de 22/12/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de dezembro de 2018.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3CD467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2018

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 43, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Esta Comissão Executiva DETERMINA,
Fica estabelecido que entre os dias 26/12/2018 à 28/12/2018, não haverá expediente na Câmara Municipal de Sengés, diante do recesso de final de ano, retornando o expediente normal no dia 02 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência em, 21 de Dezembro de 2018.

MARIANE LUPINACCI
Presidente

PAULO ELIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANÁRIO ALVES FILHO
1º Secretário

RENILSON DE PROENÇA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:0B29F116

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9h, do dia 10 de janeiro de 2019, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, na Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/Pr, **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **UNITÁRIO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA E PICADOR/TRITURADOR DE TRONCOS E GALHOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

A íntegra do instrumento convocatório e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima

DECRETO Nº 000268/18 de 18 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização consta na Lei Municipal nº 002143/17 de 23 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 295.929,60 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE EDUCACAO, SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO, and SECRETARIA DE BARRACAO.

Table with columns for code, description, and amount. Includes sections for SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA DE EDUCACAO, SECRETARIA DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO, SECRETARIA DE BARRACAO, and SECRETARIA DE BARRACAO.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 2018

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 151/2018
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 265/2018
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 267/2018
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0381/2018
Tomada de preços nº 04/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 266/2018
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 268/2018
SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.
Imagem de um tanque de combustível e uma garrafa de álcool.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 269/2018
SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e da outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado,

QUER CORRER? VAI PRO PARQUE.
Imagem de um corredor e um parque.